

INDICAÇÃO nº 900/2025

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CENTRAL DE SERVIÇOS**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO DE RESTANTE DA RUA: FRANCISCO MILHOLI, TABUAZEIRO.**
PROTOCOLO PREFEITURA (156): 2025.071.227
CHAVE DE ACESSO: 08C92-6WJ33

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento ou calçamento de restante da Rua. no local consiste em reivindicação constante dos moradores, que reclamam do local cheio de buracos.

Desta forma, considerando a extensão do logradouro, o acúmulo de buracos traz muitos transtornos, como: acidentes de trânsito e a exposição dos moradores ao risco de queda.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 02 de setembro de 2025.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – PP

JULIO CESAR – GAB ANDERSON GOGGI

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003900320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 05/09/2025 12:16

Checksum: **40A552803474F0A20CEBC9636433B9491548492BC9AD91FEA1779FE880688F28**